



## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** **REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria**

**Para: Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à Contratação direta de empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, para 10 inscrições no VII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, realizado na cidade de João Pessoa, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 15 de janeiro de 2025.

**PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS**  
Departamento de Finanças